



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/prmpedrinopolis



Lei nº. 762 de 23 de fevereiro de 2006

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Veterana Esportiva dos Quarenta – AVEQ 40.

O povo do Município de Pedrinópolis por seus representantes aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação **Veterana Esportiva dos Quarenta – AVEQ 40**, entidade sem fins lucrativos, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.565.311/0001-47, com sede na cidade de Pedrinópolis, na Av. Josefina Ferreira dos Santos, 85.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, 23 de fevereiro de 2006.


Lyndon Johnson Campos
Prefeito Municipal

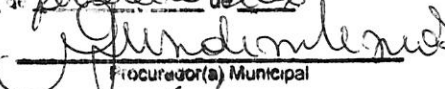


CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº. 762/06, foi
publicada no Diário de Notícias

nos termos do art. 98 da Lei Orgânica Municipal. Dou fé.

Em 23 de fevereiro de 2006


Procurador(a) Municipal

Visto: 
Prefeito(a) Municipal